



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.762 /2021.

Vereador Autor: Reginaldo do Hospital.

*Dispõe sobre denominação da Praça do
Half no bairro Nova Macaé.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Praça Romário da Silva Assis, a praça situada a Rua Melchíades Picanço no Bairro Nova Macaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	DOM
Edição Nº	299 - ANO II
Data	10/08/2021 pag 02
	4.266